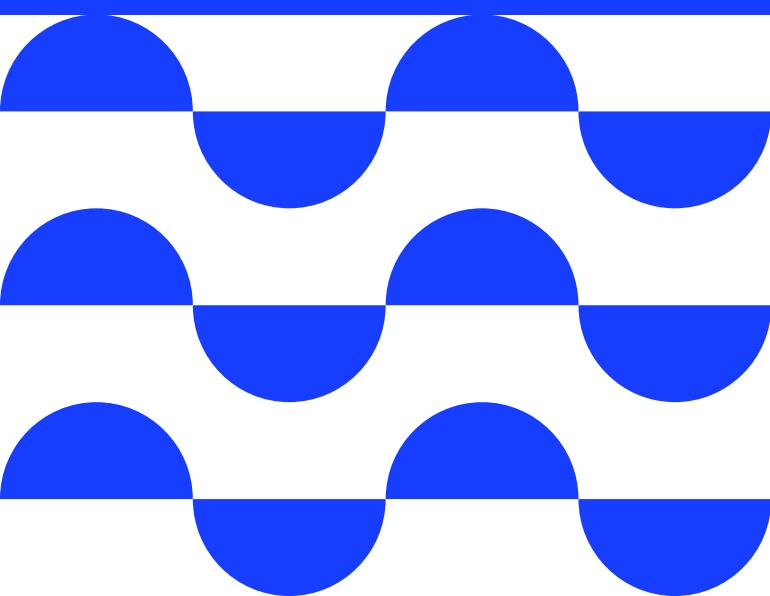




Plano Nacional da **Pesca Amadora e Esportiva**

TODOS OS CAMINHOS NOS LEVAM A PESCAR



Relatório sobre Participação Social na Elaboração do Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE) 2024 - 2034

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE) foi fruto de um intenso e produtivo esforço colaborativo, fruto da parceria entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (IICA). Esta iniciativa, conduzida pela consultoria Igarapesca, representa um novo capítulo para a pesca amadora e esportiva no Brasil.

Com uma essência baseada na construção colaborativa, o PNPAE foi consolidado através da execução de 16 oficinas participativas, onde foi possível reunir vozes e demandas de todas as cinco regiões geográficas do Brasil. Nesses encontros, a consultoria responsável — em conjunto com organizações sociais, pescadores, associações, entidades de classe, representantes da sociedade civil, pesquisadores e órgãos governamentais — identificou os principais gargalos advindos do setor, traçando estratégias para promover o desenvolvimento sustentável da pesca amadora e esportiva para a próxima década.

Esse processo assegurou que o documento final refletisse as principais demandas e necessidades do setor, de forma legítima e precisa. Com isso, o Plano transcende de uma política institucional para um reflexo do diálogo entre as partes interessadas, pautado no compromisso com o desenvolvimento sustentável da pesca amadora e esportiva no Brasil.

O Brasil, com sua grande riqueza de ecossiste-

mas aquáticos e rica biodiversidade, reconhece a pesca amadora e esportiva não apenas como uma atividade de lazer, mas também como um importante catalisador do desenvolvimento econômico, social e ambiental. Com esse potencial de impulsionar economias locais em diversas regiões, o Plano traz em seu escopo estratégias para potencializar ainda mais o impacto positivo no setor através de ações estratégicas.

Em relação aos aspectos sociais da prática da pesca amadora e esportiva, em 2024 foram emitidas cerca de 323 mil licenças, com apenas 9% dessas sendo concedidas a mulheres. Tendo em vista essa disparidade de gênero, o Plano

também reforça a necessidade de fomentar a participação feminina na atividade, por meio de ações inclusivas e políticas públicas voltadas à equidade de gênero no setor.

Ao integrar o turismo com desenvolvimento econômico, inclusão social e conservação ambiental, o Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva assegura um futuro sustentável para a pesca no Brasil. É, além de um pacto pela sustentabilidade, governança participativa e respeito ao meio ambiente, uma homenagem aos pescadores e pescadoras, que com paixão constroem o desenvolvimento da pesca brasileira.





2. METODOLOGIA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO PLANO

O Plano Nacional para o Desenvolvimento da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE) é um instrumento de planejamento estratégico que busca estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações para fomentar a pesca amadora e esportiva, garantir a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e fortalecer a gestão da atividade.

A elaboração do Plano teve por princípio o envolvimento dos atores partícipes desta cadeia produtiva e, portanto, contemplou as contribuições de entes governamentais, do setor produtivo, da sociedade civil e da comunidade científica. Para assegurar esta participação ampla e diversa, a construção do PNPAE envolveu diversas etapas, ações e iniciativas, como o levantamento bibliográfico e documental sobre a temática em questão; a identificação de organismos governamentais e entidades de classe setoriais da pesca amadora e esportiva; a identificação de desafios e obstáculos; a realização de oficiais regionais; e a consulta pública para validação do documento.



3. OFICINAS REGIONAIS

As Oficinas Regionais Participativas ocorreram em formato virtual, de maneira que cada região do país contou com 5 (cinco) delas, além de uma oficina extraordinária realizada no estado Rio Grande do Sul, em razão dos eventos climáticos ocorridos à época, perfazendo um total de 16 (dezesseis) oficinas.

As oficinas, realizadas entre 3 de junho e 3 de julho de 2024, foram divulgadas em um site criado especificamente para este fim, onde os participantes puderam fazer suas inscrições e de onde partiram os convites formais aos entes mapeados. Além disso, o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA emitiu convites abertos a sociedade civil, através das redes sociais institucionais.

O convite para as Oficinas Regionais buscou garantir a participação dos atores relevantes para a pesca amadora e esportiva, de forma transparente e inclusiva, de maneira que este processo envolveu a identificação das associações de classe e dos órgãos governamentais estaduais afeitos ao tema, assim como de entidades representativas do setor pesqueiro e aquícola vinculadas ao MPA e ao Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura - CONAPE. Como estratégia de divulgação e promoção, o convite para as oficinas – assim como o detalhamento das atividades – foi feito, também, durante a 40^a Reunião Ordinária do Conselho.

A combinação destas estratégias de identificação e divulgação refletiu-se numa participação

qualificada nas oficinas, garantindo representatividade e participação das instituições governamentais e da sociedade civil, abarcando iniciativas afeitas à pesca amadora e esportiva e ao turismo de pesca.

Todas as reuniões promovidas pelas oficinas ocorreram no período matutino – das 08h às 12h - e seguiram um rito único que abarcava acolhimento e boas-vindas aos participantes, informes gerais e início das atividades. Durante os encontros, mediadores eram responsáveis pela apresentação institucional da elaboração do Plano, sobretudo com foco no seu histórico de construção e na explanação da metodologia que seria utilizada na condução dos trabalhos. Cada reunião iniciada retomava os encaminhamentos da anterior, de forma a garantir a inclusão de todos na discussão e a continuidade embasada dos debates.

A metodologia utilizada para a construção participativa do Plano foi a metodologia estratégica SMART, cujos pontos de partida para elaboração dos objetivos, metas e ações foram, justamente, os entraves ao setor identificados durante a primeira fase das oficinas. As reuniões foram realizadas através do aplicativo Zoom, o que facultou a participação de pessoas das mais diversas localidades, além de viabilizar o uso de quadros interativos durante os debates. Os participantes tiveram a oportunidade de realizar inserções textuais, sugerir melhorias, correções e supressões, além de acompanhar e validar em tempo real as contribuições feitas.

As oficinas ocorreram em três fases de trabalho, de forma que a primeira delas focou na identificação dos gargalos e entraves ao desenvolvimento do setor. A partir da validação destes desafios, os participantes se debruçaram sobre a elaboração dos objetivos. Na segunda fase, foram apresentados os objetivos desenvolvidos na primeira e, com base neles, foram definidas metas específicas e mensuráveis, com intuito de orientar as ações a serem implementadas e o acompanhamento do progresso do Plano. Já a terceira fase contou com a apresentação das metas elencadas e com a elaboração, a partir delas, das ações concretas a serem implementadas. Estas ações foram descritas de forma detalhada e previram prazos e responsáveis por suas realizações.

As oficinas contaram com 179 inscritos por meio

do site oficial e tiveram como resultado a sistematização e identificação de oito desafios principais para o setor:

- *Dados estatísticos da pesca amadora e esportiva;*
- *Pesquisa direcionada a pesca esportiva e ao turismo de pesca;*
- *Fiscalização;*
- *Promoção e divulgação;*
- *Publicidade e propaganda;*
- *Carga tributária sobre equipamentos de pesca;*
- *Legislação;*
- *Ausência de políticas públicas.*

Estes desafios subsidiaram a elaboração de objetivos, metas e ações necessários para superação destes obstáculos e fortalecimento do setor. O Plano, portanto, organizou-se a partir destes indicativos, de maneira que os gargalos se transformaram nos eixos direcionadores dos quatro programas e estes, por sua vez, desdobraram-se em nove eixos temáticos que representam os objetivos acordados durante as oficinas:

• P1. Programa de Geração e Gestão de Dados:

- » Eixo 1 – Dados estatísticos da pesca amadora e esportiva
- » Eixo 2 – Pesquisa direcionada à pesca amadora e esportiva e ao turismo de pesca

• P2. Programa de Ordenamento da Pesca Amadora e Esportiva:

- » Eixo 3 - Legislação
- » Eixo 4 - Fiscalização

• P3. Programa de Desenvolvimento da Pesca Amadora e Esportiva:

- » Eixo 5 – Infraestrutura
- » Eixo 6 – Sustentabilidade
- » Eixo 7 – Impostos e incentivos

• P4. Programa de Promoção e Divulgação:

- » Eixo 8 - Promoção e divulgação
- » Eixo 9 - Capacitação e Educação Ambiental.

Todos os encontros foram acompanhados por técnicos e mediadores responsáveis por conduzir as discussões e apresentar diretrizes metodológicas, bem como auxiliar com dúvidas e problemas técnicos. Estes profissionais eram responsáveis, também, pelo registro das discussões e das decisões, resultados e encaminhamentos acordados. Além disso, cada oficina contou com a participação de um representante do MPA, cujo papel era esclarecer dúvidas pontuais e divulgar orientações gerais que pudessem auxiliar nos debates e na elaboração de objetivos e metas alinhados às propostas e políticas do Ministério.

As Oficinas Regionais Participativas para a construção do Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE) 2024 – 2034 foram um marco importante para o setor, além de refletir o compromisso do Ministério da Pesca e Aquicultura com a participação ativa e representativa de todos os atores envolvidos nas mais diferentes

esferas e por todo o território nacional. As oficinas configuraram-se como oportunidades de diálogos, debates, compartilhamento de experiências e construção coletiva. Neste sentido, os programas e eixos advindos das discussões promovidas nestes espaços espelham as demandas plurais da sociedade e a diversidade de visões e concepções acerca dos temas abordados.

Finalmente, foi realizada - no auditório do MPA - a Oficina Nacional do Plano, em 21 de outubro de 2024, que teve por objetivo apresentar os resultados dos produtos sistematizados e compilados das Oficinas Regionais, ou seja, os 09 desafios identificados, assim como os 16 objetivos, as 23 metas e as 177 ações propostas para o setor. Todos os membros participes das Oficinas Regionais foram convidados para este encontro nacional, que ocorreu em formato híbrido. A Oficina Nacional contou com a presença de 26 participantes presenciais – inclusive parceiros institucionais – e 49 participantes virtuais.





4. PLATAFORMA BRASIL PARTICIPATIVO

O Ministério da Pesca e Aquicultura reconhece a importância da participação social na elaboração das políticas públicas e reforça seu compromisso através de diversas estratégias de interlocução e diálogo. Além da Assessoria de Participação Social e Diversidade, o Ministério promove a atuação conjunta entre a administração pública e a sociedade civil por meio de instâncias consultivas e deliberativas, como conferências, conselhos, audiências e consultas públicas. Assim, analogamente à metodologia participativa utilizada ao longo de todo o processo de elaboração do PNPAE, o MPA submeteu o documento à consulta pública para validação através da Plataforma Brasil Participativo.

A Plataforma Brasil Participativo é a plataforma de participação digital do Governo Federal e permite que qualquer pessoa com cadastro ativo no gov.br possa contribuir diretamente na elaboração e acompanhamento das políticas públicas. Trata-se de uma importante ferramenta de fortalecimento da democracia, uma vez que permite o engajamento direto dos cidadãos na construção e monitoramento de iniciativas e projetos que impactam sua vida e cotidiano. Além de viabilizar uma melhor divulgação e accountability das políticas em curso, a Plataforma amplia e democratiza o acesso das pessoas às tomadas de decisão de forma ágil e simples.

O Plano, portanto, ficou disponível para leitura, análise e validação online ao longo de um mês.

Destarte, de 06 de outubro a 06 de novembro, a Consulta Pública disponibilizada aos usuários da Plataforma apresentava a seguinte pergunta: Você concorda com o Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva 2024-2034? Os usuários puderam, então, manifestar-se quanto à sua concordância ou não em relação ao conteúdo do documento, além de apresentar justificativas para suas respostas.

Ao final do prazo estipulado para manifestações, foram obtidas 57 respostas. Destas, 52 manifestaram anuênciam ao Plano, ao passo que 05 discordaram. Das justificativas apresentadas, emergem apontamentos quanto ao sombreamento de competências entre os órgãos públicos e sobre a necessidade de considerar as especificidades regionais na execução das políticas. Cabe ressaltar que, no próprio Plano, no âmbito do P2. Programa de Ordenamento da Pesca Amadora e Esportiva, consta o Eixo 3 - Legislação, cujo foco está na revisão dos normativos e regramentos, inclusive aqueles que possuem interface com outros órgãos. Outrossim, o Eixo 6 – Sustentabilidade, contemplado pelo P3. Programa de Desenvol-

vimento da Pesca Amadora e Esportiva, estipula o manejo sustentável dos recursos pesqueiros – em harmonia com as comunidades locais – como pressuposto para um desenvolvimento sustentável da atividade em todas as regiões.

O resultado da Consulta Pública, ao evidenciar a validação do PNPAE por mais de 91% dos respondentes, reflete a relevância do Plano para o desenvolvimento, visibilidade e promoção do setor da pesca amadora e esportiva e do turismo associado a essa atividade. Por meio da execução e realização dos objetivos e metas previstos no documento, o setor será beneficiado pela elaboração de políticas públicas específicas e voltadas para sua regulamentação, ordenamento e promoção.

O processo de construção do Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva, estruturado e orientado por metodologias participativas, assegura a legitimidade das demandas e prioridades ali elencadas, além de garantir a representatividade dos mais diversos pleitos, oriundos de grupos e locais que tiveram suas vozes e participações asseguradas.

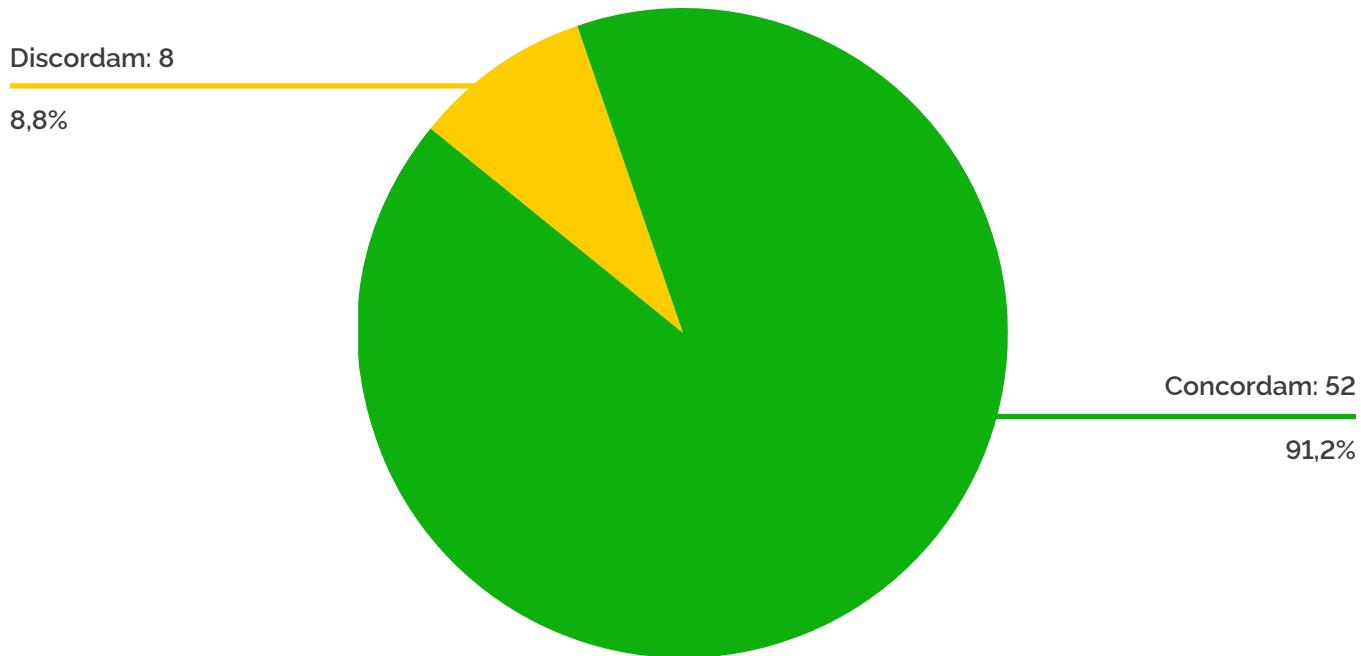


Figura 1: Distribuição das respostas à pergunta "Você concorda com o Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva 2024 - 2034?" da Consulta Pública na Plataforma Brasil Participativo.



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO



DO LADO DO Povo BRASILEIRO